

ATA DA 15.^a REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

02 de fevereiro de 2021

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, reuniu, em sessão extraordinária, pelas dezassete horas e trinta minutos, por videoconferência, através da plataforma *Teams*, o Plenário do Conselho das Escolas, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória de trinta e um de janeiro: _____

Ponto um – Tomada de posse de novo elemento do Conselho. _____

Ponto dois – Normas que estabelecem medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença covid-19 – apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente. _____

Ponto três – Alteração ao despacho nº 7424/2018, de 6 de agosto de 2018 - apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente. _____

Ponto quatro – Alteração ao despacho nº 779/2019, de 18 de janeiro, na redação atual - apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente. _____

Estiveram presentes os conselheiros Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos, Ana Cláudia Cohen G. B. Caseiro G. Domingos, Ana Maria Pereira Trindade Santos Reis, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Manuel Esteves Dias Andrade, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António de Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, Jorge Manuel de Sousa do Nascimento, José Manuel Batista Carreira, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Maria Manuela Vieira Machado, Renato de Jesus Madeira Alves, Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro e Rui Manuel Fonseca da Silva, num total de vinte e seis. Faltou à reunião a conselheira Maria Júlia Ferreira Gradeço. _____

Ponto um – Tomada de posse de novo elemento do Conselho. _____

O Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, chamou, para tomar posse neste órgão, Ana Maria Pereira Trindade Santos Reis, Diretora do Agrupamento de Escolas de Arronches, que figurava em terceiro lugar na lista A do Quadro de Zona Pedagógica Oito e que, assim, tomou posse na presente reunião, em

substituição do Conselheiro Carlos Percheiro, cujo mandato cessou em resultado de aposentação.

O Presidente deu as boas vindas à nova conselheira e informou que a tomada de posse se formalizava com a referência do facto em ata.

Deu, de seguida, a palavra à conselheira empossada, a qual, depois de cumprimentar os presentes, agradeceu as boas vindas, manifestando toda a disponibilidade e empenho no exercício das funções que agora assume.

Ponto dois – Normas que estabelecem medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença covid-19 – apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente.

O Presidente começou por fazer uma apresentação da proposta do Ministério da Educação (ME) e do respetivo parecer. De seguida, deu a palavra ao Plenário, registando-se aqui as intervenções de todos os que a usaram.

O conselheiro Amílcar dos Santos questionou se a flexibilização agora apresentada é apenas em tempos de confinamento, embora concorde que é natural que haja uma flexibilização específica para a situação. Levantou a questão das férias dos docentes, que fica muito condicionada pelo pouco tempo disponível para a sua marcação, e sobre qual será o mecanismo para ultrapassar este constrangimento.

O conselheiro António Castel-Branco questionou também se esta flexibilização de procedimentos, prevista no projeto, apenas ocorrerá durante a pandemia ou se se manterá daqui para a frente. Relativamente à marcação de férias também referiu o problema do espaço temporal para esta marcação sugerindo que poderá ser dividida em dois períodos. Relativamente à contratação de escola, a simplificação prevista não vai resolver os atuais problemas, nem encontrar professores onde não os há.

O conselheiro João Andrade concorda com o parecer, acha que está correto e chama a atenção, no âmbito do recrutamento docente para a medida relativa à não colocação e/ou não aceitação que considera ser uma medida facilitadora.

O conselheiro Joaquim Tomaz mostrou a sua concordância e considera que estas medidas irão facilitar a vida nas escolas.

O conselheiro João Caiado Rodrigues referiu que as alterações propostas podem alargar as margens de decisão para as escolas.

Não havendo mais intervenções, o Presidente submeteu à votação final o Parecer da Comissão Permanente, o qual foi aprovado por unanimidade. _____

Ponto três – Alteração ao despacho nº 7424/2018, de 6 de agosto de 2018 - apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente.

O presidente fez uma apresentação do projeto de despacho de alteração ao Despacho n.º 7424/2018, de 6 de agosto de 2018, considerando que as medidas previstas ampliarão o número de candidatos aos concursos para pessoal docente.

O Presidente devolveu a palavra ao Plenário e, dado que nenhum conselheiro quis fazer uso da mesma, colocou a proposta de parecer à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto quatro – Alteração ao despacho nº 779/2019, de 18 de Janeiro, na redação atual - apreciação e votação de proposta de parecer da Comissão Permanente.

O Presidente fez a apresentação da proposta de alteração ao despacho nº 779/2019, de 18 de janeiro, na redação atual, manifestando a sua concordância com a ressalva da formação no âmbito da Escola Digital, explicando a fundamentação apresentada na proposta em sede de parecer.



O Conselheiro Francisco La Féria colocou a dúvida sobre as ações de capacitação digital serem consideradas como formação especializada, no âmbito da formação contínua.

O conselheiro António Castel-Branco entende que este despacho é apenas aplicável na atual situação pandémica por isso questiona se fará sentido a proposta de alteração apresentada no parecer, embora concorde com ela.

O conselheiro Amílcar dos Santos concorda que a formação no âmbito do programa Escola Digital seja considerada como formação especializada, pois nalgumas zonas do País tem havido dificuldade em reconhecer este tipo de formação para alguns grupos de recrutamento, dizendo que assim se resolve este problema.

O conselheiro Renato Alves pergunta se, depois de terminado o programa Escola Digital, o Centro de Formação não poderá utilizar estas ações como formação especializada.

O Presidente considera que o Ministério da Educação está, neste caso, a tentar valorizar a formação no âmbito do programa Escola Digital. Os professores serão atraídos a esta formação porque a mesma será considerada como formação especializada.

Não havendo mais intervenções, o Presidente colocou a proposta de parecer à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Concluída a ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Plenário caso a quisessem usar. A conselheira Maria Celeste Sousa referiu que ficaria muito satisfeita se o ME alterasse as atuais normas de acesso às vagas para o quinto e sétimo escalão da carreira docente, pelo menos neste último, que considera um travão injustificado.

O conselheiro Amílcar dos Santos referiu que a questão da avaliação e dos professores já foi levantada em reunião com o Secretário de Estado. Que os diferentes universos da avaliação de desempenho docente podem criar injustiças nos avaliados, nomeadamente o facto de, no universo geral, se tornar mais fácil obter menções de mérito que nos restantes universos. O Presidente referiu que considera ser este um bom momento para se colocarem estas questões junto do Ministério da Educação.

O conselheiro Francisco La Féria considera que a avaliação dos Diretores deve ser revista.

O conselheiro João Andrade realçou o facto de que os Diretores que tiveram avaliação externa no Agrupamento/Escola, verem normalmente a sua avaliação descer.

O conselheiro António Ventura Pinto referiu que era importante haver uma orientação clara relativamente ao processo da eleição dos representantes dos encarregados de educação para o Conselho Geral no atual estado pandémico.

O conselheiro Joaquim Tomaz mencionou a possibilidade da prorrogação dos atuais mandatos dos encarregados de educação que continuassem a ter filhos na Escola, tendo o Presidente referido que já tinha colocado informalmente essa hipótese à senhora Secretária de Estado, que não demonstrou muita vontade nessa solução.

O conselheiro Fernando Elias abordou a questão do ensino à distância e a avaliação dos respetivos planos, nomeadamente na percentagem de aulas síncronas. Considera, ainda, que é importante redefinir os instrumentos e critérios de avaliação dos alunos.

O conselheiro Alfredo Mendes acha que os problemas agora levantados nos respetivos diplomas já deveriam ter sido levantados antes do confinamento e que a função de Diretor é cada vez mais difícil e até se admira que haja no futuro candidatos a este cargo.

Não se registando mais intervenções, e após a leitura e a aprovação unânime da ata em forma de minuta, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Fernando Filipe de Almeida, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. _____



Fernando Filipe de Almeida _____

José Eduardo Lemos _____

